

EDITAL Nº 045, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022 EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Município de General Câmara, através do Prefeito Municipal Helton Holz Barreto, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que está sendo chamado para o preenchimento de vaga no Cargo de:

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Tiago Luan Labres de Freitas	Enfermeiro	22° lugar

O candidato chamado deve comparecer na Secretaria Municipal de Administração – Divisão Técnica Administrativa da Prefeitura Municipal de General Câmara, sito na Rua Gen. David Canabarro, nº 120, 2º andar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital, no horário das 08h30min às 11h e das 13h30min às 16h. O não comparecimento ou a falta de pronunciamento dos interessados implicará na Exclusão Automática do Processo.

General Câmara, 14 de outubro de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/83A6-91FB-73BD-AF5D e informe o código 83A6-91FB-73BD-AF5D Assinado por 2 pessoas: HELTON HOLZ BARRETO e JOÃO CARLOS FORNARI



Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA **GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO I

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO:

O candidato deverá levar consigo os seguintes documentos:

- Carteira de identidade
- CPF
- Título de Eleitor
- Registro no Órgão de Classe
- Certidão de Quitação Eleitoral ou Recibo de Votação
- Certidão Criminal do Tribunal de Justiça e da Justiça Eleitoral
- Declaração de bens com firma reconhecida
- Comprovante de endereço
- Atestado médico admissional (fornecido por médico do Município)
- 01 foto 3x4
- Carteira de trabalho
- Certidão de filhos menores
- Comprovante de escolaridade

Conforme edital 017/2018 do Concurso Público Municipal, de 15 de agosto de 2018.

13.7. Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de nomeação, a posse no cargo só lhes será deferida no caso de exibirem a documentação comprobatória das condições previstas no Capítulo I deste Edital, requisitos exigidos para o cargo acompanhada de fotocópia; além de atestado de boa ş saúde física e mental a ser fornecido, por Médico ou Junta Médica do Município ou ainda, por esta designada, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo verificada através de exame clínico admissional, ocasião esta, em que o candidato deverá apresentar os seguintes exames atualizados para a investidura no cargo público ao Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho, da Prefeitura Municipal: GLICEMIA DE JEJUM E HEMOGRAMA COM CONTAGEM DE PLAQUETAS. Os candidatos com 35 (trinta e cinco) anos de idade ou a secondario de companyo de idade ou a secondario de companyo de idade ou a secondario de companyo de idade ou a secondario de idade ou a s mais, devem apresentar, também, além dos exames referidos no subitem b.1, os seguintes exames: ECG E AVALIAÇÃO MÉDICA CARDIOLÓGICA.

